



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 020/2024

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO as obras de revitalização que estão sendo realizadas na Avenida Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que foram instaladas floreiras decorativas em vários pontos em toda extensão da Avenida Central, os quais pretendiam que fossem objetos de decoração;

CONSIDERANDO que os vasos são de grande porte e atrapalham os pedestres que fazem uso do passeio público, bem como atrapalham alguns motoristas quando os mesmos vão estacionar seus veículos;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto à(s) Secretaria(s) competente(s) que proceda o RECUO ou a RETIRADA das floreiras instaladas nas calçadas em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro, proporcionando assim mais segurança e tranquilidade no trânsito de pessoas e veículos.

Sala das Sessões, em 05 de julho de 2024.

ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
Vereador